

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.			
Responsável pela Demanda: HÉLIO RAIMUNDO FRANÇA.		Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças do veículo: Caminhão HR, placa: ONY-4339, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.			
2. Justificativas da necessidade de contratação: A contratação se faz necessária para garantir a manutenção adequada e o fornecimento de peças do veículo Caminhão HR, placa ONY-4339, utilizado pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras. Este veículo é essencial para a execução das atividades diárias da secretaria, especialmente no transporte de materiais e na logística de obras. O caminhão desempenha papel estratégico no atendimento às demandas operacionais, assegurando que os serviços públicos sejam realizados de maneira eficiente e contínua. A indisponibilidade do veículo comprometeria diretamente o cronograma das obras e a entrega de materiais, gerando atrasos significativos nas atividades da secretaria. Além disso, a manutenção correta do veículo é indispensável para garantir a segurança dos servidores que o utilizam, bem como para evitar danos ao patrimônio público. A ausência de manutenção preventiva e corretiva aumenta o risco de acidentes, falhas mecânicas e paralisação das atividades essenciais. Portanto, a contratação visa não apenas a continuidade operacional da secretaria, mas também a eficiência, segurança e legalidade na execução dos serviços públicos. Trata-se de medida que protege o patrimônio público, assegura a prestação adequada de serviços à população e cumpre com os princípios da Administração Pública.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	SERV	1,00
2	AUTOMATICO	PÇ	1,00
3	BENDIX ZEN 1794	PÇ	1,00
4	CONNECTOR 2 VIAS	PÇ	1,00
5	PLANETARIA SULCARBON P6 - 101	PÇ	1,00
6	PLANETARIA UF 14.534	PÇ	1,00
7	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no art. 75, inciso I do § 7º, da Lei nº 14.133/2021.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos de entrega dos bens e de execução dos serviços serão estabelecidos nas respectivas Ordens de Compra ou de Serviço, conforme a demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transportes e Obras / Hélio Raimundo França.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 03 de Fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Hélio Raimundo França.
Secretário Municipal de Transportes e Obras.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.